



Sabesp divulga edital e regulamento para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração

Os interessados devem se inscrever no período de 28 de junho a 2 de julho

Nesta segunda-feira (21), a Sabesp inicia o processo para **eleição do conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração da Sabesp** com a divulgação do Edital de Convocação e do Regulamento da Eleição. Antes de se inscrever o empregado ativo interessado em se candidatar deve atentar-se a estes documentos:

- Clique em [Edital](#)
-
- Clique em [Regulamento](#)

O envio da documentação e a realização das inscrições devem ser feitas pelo endereço <https://sabesp.eleicaonet.com.br>, **das 8 horas do dia 28 de junho até as 17 horas do dia 2 de julho.**

Os documentos encaminhados pelos candidatos serão analisados por uma Comissão Eleitoral, formada por 9 (nove) membros indicados por suas entidades, são eles:

Representante	Entidade
Ana Cristina Russo Nascimento (Coordenadora da Comissão)	Sabesp
Maria Juliana Lopes Lenharo (Secretária da Comissão)	Sabesp
Walter Orsati	AESabesp
Cintia Elena Nicolau	APU
Norberto Pereira Maia	SASP
Manuel Carlos de Moraes Guerra	SEESP
Edson de Souza Pinto	Sintaema
Antonio do Carmo Marques dos Santos	Sintec
Waldinei Vinagre	Sintius

Essa Comissão também estará disponível para esclarecimentos de dúvidas e para outras informações pelo e-mail comissao.eleitoralcre@sabesp.com.br.

Os empregados que apresentarem legibilidade participarão do processo eleitoral por meio do voto secreto e direto. A divulgação do nome deles está prevista para o dia 20 de julho.

A votação será feita por processo eletrônico, ou seja, via internet. Todos os empregados (eleitores) da companhia receberão as senhas para votação, por e-mail e/ou SMS, e poderão escolher apenas um candidato. A votação ocorrerá em agosto. Aguarde!



Conselho de Administração

A companhia é dirigida pela Diretoria e cabe ao Conselho de Administração monitorar o trabalho realizado por ela, gerando transparência e credibilidade. Os membros do conselho atuam de modo a supervisionar as atividades, definir estratégias e dar orientações gerais para o negócio da organização.

O Conselho de Administração é composto por no mínimo sete e no máximo 11 membros, entre eles o representante dos empregados, todos com mandato unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, mas não automáticas, isso é, para cada mandato deve haver novas eleições.

Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração aprovar o planejamento estratégico e o plano de negócios para o exercício anual seguinte; promover anualmente a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócio; aprovar orçamentos de dispêndios e investimentos da companhia; elaborar a política de distribuição de dividendos; entre outros. Para saber mais, acesse o Estatuto Social da Sabesp, [clikando aqui!](#)

Você cuida da água. A Sabesp cuida de você.
Superintendência de Gestão de Pessoas (CH)
Diretoria de Gestão Corporativa (C)